



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS - CEARÁ

LEI Nº 277, DE 03 DE SETEMBRO DE 1983.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, no valor de Cr\$ 1 397 000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 1 397 000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS), para fazer face às despesas com a aquisição de equipamentos para o Setor de Abastecimento, como a seguir discrimina:

06 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

06.04160962.007 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1 397 000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações totais e parciais de dotações orçamentárias, como a seguir indica:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03080212.006 - Funcionamento do Setor Pagador Municipal

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

Bassa de Cr\$ 200 000,00

Rara Cr\$ - 0 -

Contenção de Cr\$ 200 000,00

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

04.05221341.001 - Modernização e Ampliação do Sistema de Comunicações

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

Bassa de Cr\$ 300 000,00

Rara Cr\$ - 0 -

Contenção de Cr\$ 300 000,00

04.10605752.020 - Recuperação de Vias e Logradouros Públicos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Bassa de Cr\$ 2 850 000,00

Rara Cr\$ 1 953 000,00

Contenção de Cr\$ 897 000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS em, 03 de setembro de 1983.

Manoel Cavalcante Dias
Manoel Cavalcante Dias
PREFEITO MUNICIPAL